



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA, OBRAS E MEIO AMBIENTE.

PARECER

Assunto: Dispõe sobre a denominação de rua no bairro São José, no município de Linhares, do Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.

Processo nº 001332/2021.

Parecer nº 008/2021.

DESPACHO:

A proposição foi protocolizada no dia 11 de março de 2021 e foi designada a esta comissão para parecer da matéria no dia 31 de março de 2021.

O objetivo do projeto de lei em análise é designar a nomenclatura de rua no bairro São José, no município de Linhares ES.

Insta frisar o oportuno parecer da ilustre Procuradoria desta Casa, onde traz a luz não haver vício de iniciativa no presente projeto, vez que é uma das funções do Poder Legislativo a denominação de vias e logradouros públicos conforme prevê o texto da Lei Orgânica Municipal em seu Art. 15, XIII, senão vejamos:

Art. 15 Cabe a Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito Municipal, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que refere ao seguinte:

(...)

XIII – denominação de próprios, vias e logradouros públicos;

Além disso, o parecer das Comissões de Constituição e Justiça é favorável ao prosseguimento do projeto de Lei em tela.

Página 1



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



Por fim, não há vício de formalidade uma vez que foram observados os requisitos, quais sejam: certidão de óbito, justificativa do homenageado, coordenadas da rua que se pretende denominar.

Por fim, esta Comissão, em análise conjunto de seus membros não conhece de nenhum impedimento para prosseguimento do presente Projeto.

Pelo exposto, após a análise e apreciação do projeto em tela, com base nos pareceres da Procuradoria e da Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte, Saúde, Assistência Social, Segurança, Obras e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Linhares, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao projeto de lei Ordinário de autoria do **Vereador Francisco Tarcísio Silva** sob nº 001332/2021.

É o parecer desta comissão.

Plenário "Joaquim Calmon", ao sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.


FABRÍCIO LOPES DA SILVA
Presidente da Comissão


EDIMAR VITORAZZI
Relator da Comissão


CARLOS ALMEIDA FILHO
Membro da Comissão